



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 647/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, **faça a retirada de terra, pedaços de asfalto e entulhos que foi depositada pelo Poder Público em uma área pública no Jardim São Luiz, na Rua Latife Karan Kalil, a qual pertence à Secretaria Municipal de Educação, e já sugerimos para que o Poder Público utilizasse este espaço para a construção de um Núcleo Pedagógico de Inclusão.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado por moradores da localidade acima indicada, e, esteve verificando o local e constatou uma quantidade grande de terra, entulho e pedaços de asfalto depositados ali pela Prefeitura.

É importante ressaltar que, o terreno abrange a totalidade de um quarteirão inteiro, medindo aproximadamente 20 mil m² e pertence à Secretaria Municipal de Educação. Este Vereador já sugeriu para que o Poder Público utilizasse esse espaço para a construção de um Núcleo Pedagógico de Inclusão, porém o que percebemos é um descaso por parte da Administração. Haja vista que, não tem calçada para os pedestres e sem contar que, com o descarte de terra/entulho e asfalto, também se incentiva a população a fazer esse mesmo tipo de descarte irregular de entulho, que é o que já está acontecendo.

Ressaltamos ainda que, os moradores nos relataram que com o vento, o pó da sujeira do terreno entra em suas residências, causando um enorme transtorno, haja vista que, a cidade se preocupa com a problemática da dengue, porém não tem feito a sua parte, sem contar que o bairro fica desvalorizado e com um aspecto horrível, bem na entrada da cidade.

Sendo assim, pedimos para que por meio do setor competente, seja feita a limpeza no terreno acima indicado, bem como o calçamento ao redor. Assim, alunos e pedestres terão mais segurança.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de agosto de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de agosto de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador